



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 08 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA Nº 042/2019 =

O Senhor **Emerson Gonçalves de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **LUIZ MARCELO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 15 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 03 de março de 2019, bem como 1/3 constitucional, usufruindo as férias de 08 de Julho de 2019 a 21 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 05 de Julho de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital